

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, N 280º DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE 2015.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 9h e 30min reuniu-se, Extraordinariamente, o Conselho Municipal de Assistência Social, na sede da SETRAC – Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, na Av. Ipiranga, 544 – Centro, tendo como pontos de pauta: 1)Análise para aprovação do Regimento Interno para a X Conferência Municipal de Assistência Social; 2) Estudo da proposta de Alteração da Lei de Criação do CMAS. Compareceram 08 (oito) conselheiros. Representantes da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Habitação; Secretaria de Saúde, pelo poder público. Representantes da Associação da Casa da Cidadania; Associação Oficina de Jesus; COMAC; Conselho Regional de Psicologia, pela sociedade civil. Com a presença de 13 (treze) pessoas iniciou-se a reunião sobre a coordenação daSra. Jaqueline Cleffs. Como primeiro ponto de pautafoi lido pela Conselheira Sra. Carla Mendoza do Conselho Regional de Psicologia, a proposta de Regimento Interno para a X Conferência Municipal de Assistência Social, que após leitura, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, o qual passa a fazer parte da presente Ata.Passando para o segundo ponto de pauta que é o Estudo da proposta de alteração da Lei de criação do CMAS, foi encaminhada a proposta para tirar uma comissão mista para esseprocedimento. Sendo a principal proposta: Alterar o texto do capítulo III da Constituição e Composição do Regimento Interno, expansão dos números de conselheiros, de seis para oito, sendo dois representantes de trabalhadores do SUAS, três representantes de Entidades e organizações de Assistência Social, três representantes de usuários ou organização de usuários da Assistência Social e oito representantes do Poder público a serem indicados pelo Poder Executivo. Sendo a referida proposta aprovado por unanimidade. A comissão mista de alteração da lei de criação do CMAS foi composta pelos representantes da SETRAC; Gabinete e Secretaria de Habitação, pelo Poder Público. Casa da Cidadania; CRP e Oficina de Jesus, pela sociedade civil.Sem mais assuntos de pauta, a reunião foi encerrada às 11h15min. Eu, Marilene Rodrigues Cunha, 1ª secretária, lavrei a presente ata e assino juntamente com a presidenteinterina do CMAS, Sra. Jaqueline Cleffs.